



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, de 2015.**

**(do Sr. Nilson Leitão e outros)**

*Solicita urgência no trâmite do Projeto de Decreto Legislativo - PDC nº 1300/2013, o qual susta a Instrução Normativa – IN nº 01/2012 da Fundação Nacional do Índio, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2012, que versa sobre novas prerrogativas desse órgão nos processos de licenciamento ambiental de terras indígenas e de seu entorno.*

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos urgência no trâmite do Projeto de Decreto Legislativo – PDC nº 1300/2013, o qual susta a Instrução Normativa – IN nº 01/2012 da Fundação Nacional do Índio, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2012, que versa sobre novas prerrogativas desse órgão nos processos de licenciamento ambiental e terras indígenas e de seu entorno.

## JUSTIFICAÇÃO

A Instrução Normativa nº 1 da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2012, dispõe a respeito de licenciamento para utilização de terras indígenas e adjacentes.

É de amplo conhecimento que investimentos em estruturas logísticas eficientes e desenvolvimento econômico são elementos indissociáveis. Sabe-se, todavia, que se embargam diversas obras de infraestrutura no Brasil devido ao embaraço na obtenção de licenças junto à Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Há muito já se observa, por meio de vastos debates no âmbito midiático, a excessiva burocratização dos instrumentos estatais de fiscalização ambiental. A consequente morosidade na obtenção de anuências para a continuação das obras, até então vivenciada pelo país, agrava o que se pode chamar “crise logística nacional”, a qual, por sua vez, eleva os custos econômicos gerais e ocasiona perda de competitividade interna e externa.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Projeto de Decreto Legislativo – PDC nº 1300/2013 vem com o objetivo de favorecer o desenvolvimento econômico do país e, por conseguinte, a qualidade de vida da população que anseia por bens distribuídos a preços menos elevados. Para que se alcance este objetivo, o mesmo visa sustar a IN 1 da FUNAI, permitindo que se dê continuidade a diversas obras de logística e infraestrutura até então embargadas.

É necessário salientar que não se pode deixar a decisão final a respeito dos trabalhos necessários ao crescimento nacional, bem como ao abastecimento da população, nas mãos de tal entidade que, por essência, será sempre contrária aos interesses econômicos do país em função da proteção, em caráter evidentemente raso e subjetivo, de povos indígenas.

Por fim, frisa-se a importância da urgência no andamento do PDC 1300/2013 em face do que foi brevemente exposto e, com isso, contamos com o apoio dos Pares na aprovação do presente requerimento.

Brasília, 11 de agosto de 2015

---

Deputado NILSON LEITÃO  
PSDB/MT



## CÂMARA DOS DEPUTADOS